

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 01 de junho de 2023.

Prezado Sr. Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e Termo de Especificação de Serviço, anexo e publicado no site institucional da POUPEX, **até 07/06/2023**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
1.	contratação de serviço de transporte em caminhão cegonha do veículo da frota da POUPEX, localizado no Rio de Janeiro, compreendendo:  - Transportar veículo em plataforma ou cegonha, com retirada conforme contratação e aviso prévio no seguinte endereço: <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Endereço de Retirada:</b> Rua Araguaia, nº 1.111, APT 408 – Bairro Freguesia (Jacarepaguá) – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22745-271. <u>Responsável e contato:</u> PAULO TAKEO KOMATSU – (21) 98221-2300.</li><li>• <b>Endereço de Entrega:</b> Av Duque de Caxias S/N – Parte A, Edifício da Sede da FHE/POUPEX. <u>Responsável e contato:</u> TATIANA CORRÊA FERNANDES VIEIRA – (61) 3314- 7665.</li></ul>	UN	01

### I) OBSERVAÇÕES

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
  - a. Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
  - b. Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total;
  - c. Dados bancários da empresa (conta jurídica);
  - d. Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
  - e. Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
  - f. Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
  - g. Data da proposta atualizada;
  - h. Estar devidamente assinada pelo responsável.
2. Incluir no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
3. A CONTRATADA, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, de 2018, está ciente que a POUPEX coletará dados pessoais dos titulares responsáveis pela empresa, no momento da contratação, e que os dados coletados serão objeto de tratamento e estarão sujeitos à publicidade.
4. A proposta poderá ser enviada por e-mail: [nathalia.ferreira@poupex.com.br](mailto:nathalia.ferreira@poupex.com.br) e [gecoc.eqcos@poupex.com.br](mailto:gecoc.eqcos@poupex.com.br).

**DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:**

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902  
Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7815

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE**

**TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE VEÍCULO**

**1. DO OBJETO**

O presente Termo tem por finalidade a contratação de serviço de transporte em caminhão cegonha do veículo da frota da POUPEX, localizado no Rio de Janeiro.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

Realizar a logística de deslocamento com segurança e qualidade do FIAT UNO, placa PAF-9609, no percurso entre as cidades do Rio de Janeiro - RJ e Brasília – DF, com destino na sede da FHE/POUPEX.

**3. DA ESPECIFICAÇÃO**

a. Transportar veículo em plataforma ou cegonha, com retirada conforme contratação e aviso prévio no seguinte endereço:

1) **Endereço de Retirada:** Rua Araguaia, nº 1.111, APT 408 – Bairro Freguesia (Jacarepaguá) – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22745-271. Responsável e contato: PAULO TAKEO KOMATSU – (21) 98221-2300.

2) **Endereço de Entrega:** Av Duque de Caxias S/N – Parte A, Edifício da Sede da FHE/POUPEX. Responsável e contato: TATIANA CORRÊA FERNANDES VIEIRA – (61) 3314-7665

**4. DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

a. A empresa deve atender à obrigatoriedade do requisito de sustentabilidade e qualidade, a seguir definido:

1) Cumprir o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**5. DA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE E DE TERCEIROS**

A CONTRATADA, além de adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas de proteção de dados e confidencialidade, compromete-se a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer elementos de dados pessoais (sejam eles físicos ou lógicos), que se originem, sejam criados ou que passem a ser acessados a partir da assinatura do presente contrato, sendo igualmente vedada a utilização desses dados após o encerramento deste instrumento.

**6. DA CONTA CONTÁBIL**

Sensibilizará a conta contábil de Condução – 817660020000001.



Assinado de forma digital  
por OTAVIO FONTOURA  
SOUTO MAIOR:91138485772  
Dados: 2023.05.22 11:39:38  
-03'00'

**OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR**  
Gerente Executivo de Administração da Sede